



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 07 / 07 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N° 1571, DE 07 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACIR LUIZ TAFFAREL, Prefeito Municipal de Porto Mauá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICAS**, com base na Lei Municipal nº 210, de 12 de agosto de 1997, passam ter a seguinte composição:

I – ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Jucimara Zwirtes

Suplente: Marcelo Marques

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Cleide Campanher Winkler

Representantes dos Professores Municipais e Estaduais:

Titular: Deise Simone Guarize

Suplente: Benardete Gnatta Furlanetto

Representantes da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Camila Gabrielly Nielsen

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Andrea Kruger

Suplente: Rosane Ewald da Silva Warmbier

Representantes da Brigada Militar:

Titular: Leandro Basso

Suplente: Paulo Geremano Meneghini

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Luciana Muller
Suplente: Marcos Arndt

Representantes do Clube de Mães:

Titular: Doreima Pisoni Flores
Suplente: Maria Olinda Coletto

Representantes das Igrejas:

Titular: Derli Inácio da Silva
Suplente: Cléia Knebel Saggin

Representantes do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Janete Inês Boiarski e Silva
Suplente: Gerusa Gottardi da Rosa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Roseli Dall Alba
Suplente: Olivio Pasini

Representante do COMUDE:

Titular: Adir Dolisete Pisoni
Suplente: Jair Cielo

Art. 2º. – O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

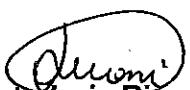
Art. 3º. – Fica revogado o Decreto nº. 1387 de 16 de julho de 2019.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 07 DE JULHO DE 2019.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças